

REQUERIMENTO Nº. 008/2019

Ereré - CE, 26 de fevereiro de 2019.

A SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ

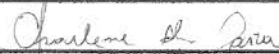
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais arrimado no artigo nº. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa vem mui respeitosamente, **REQUERER**, da Empresa **ENEL Distribuição Ceará**, da Regional do Vale do Jaguaribe, com sede na cidade de Limoeiro do Norte, que envie a esta casa, relatório contendo o nome dos clientes e o valor que foi arrecadado de cada consumidor com a execução da Lei 357 de 29 de dezembro de 2015, que trata da contribuição para custeio da iluminação pública, que foi cobrado na fatura do mês de fevereiro, como também, o valor que foi arrecadado no mês de janeiro, para que possamos saber a diferença do montante arrecado.

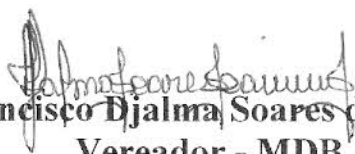
Justificativa em plenário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Ereré – CE, 26 de Fevereiro de 2019.

APROVADO

EM 26 / 02 / 2019


PRESIDENTE


Francisco Djalma Soares de Paiva
Vereador - MDB